

Of. Atos Oficiais nº 35/2020

Guaporé – RS, 27 de outubro de 2020.

Jairo Elias Zanatta, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, encaminhar os **Atos Oficiais da Sessão Ordinária de 26 de outubro de 2020**, realizada às 19:00 horas, no Plenário Roberto Baldasso da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé.

TRIBUNA DO POVO: Ninguém inscrito para ocupar a Tribuna do Povo.

ORDEM DO DIA: Projeto de lei nº 68/2020, que ACRESCENTA OS §§ 1º E 2º AO ARTIGO 27 DA LEI Nº 1815/1994 QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS URBANOS E A INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIOS POR UNIDADES AUTÔNOMAS CONSTITUÍDAS POR DUAS OU MAIS EDIFICAÇÕES DESTINADAS A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR OU COLETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTOS ESCRITOS: **VALCIR ANTONIO FANTON:** Requereu à Mesa Diretora, que seja encaminhado ao Poder Executivo: **1-** Especificamente à Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte, uma solicitação para que sejam prestadas informações de quando vai se disponibilizado o Estádio Albino Pasquali, para prática de caminhadas? (Subscrito pelo vereador Moustafh Roberto Sari Mahmud Muhammad). **2-** Especificamente à Secretaria de Obras, uma solicitação para que informe a potência das lâmpadas que estão sendo trocadas, se são igualitárias do centro para os bairros? **Aprovados por unanimidade.**

EQUERIMENTOS VERBAIS: **MOUSTAFH ROBERTO SARI MAHMUD MUHAMMAD:** Requereu à Mesa Diretora, que seja encaminhado ao Poder Executivo uma solicitação de informação sobre o Protocolo do Distanciamento Social que está sendo seguindo na questão das atividades dos restaurantes e bares: **1-** Se é Estadual ou Municipal? **2-** Se há a possibilidade de uso de mesas externas? (Subscrito pelos vereadores Valcir Antonio Fanton e Marisa Judith Bordin). **Aprovado por unanimidade.**

VALTER LUÍS MANN: Requereu à Mesa Diretora, que seja encaminhado ao Poder Executivo, uma solicitação para que seja enviado uma relação dos 50 maiores devedores (pessoas físicas e jurídicas) dos cofres municipais, bem como as 50 empresas que mais contribuem com o Município no recolhimento de ICMS.(Subscrito pelo vereador Valcir Antonio Fanton). **Aprovado por unanimidade.**

Reclamações, denúncias, sugestões, elogios e quaisquer outras manifestações da sociedade, relacionados ao funcionamento da Câmara de Vereadores, utilize o canal de Comunicação da Ouvidoria junto ao site www.camaraguapore.com.br

Jairo Elias Zanatta
Presidente